

## ATA DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (PoC)

**Data:** 13 de novembro de 2024

**Hora:** 09h

**Local:** Sede do CDS Alto Sertão

**Pauta:** Apresentação da Prova de Conceito (PoC), conforme disposto no item 16 e demais do Termo de Referência.

### Presentes:

Anderson Publio Azevedo Santana, Glauber Caires da Silva, Marineia Santana da Silva Leão, Abraão Farias Coutinho, Manuel Pacífico Luz e Guilherme Vecchi Gemma

Aos 13 dias do mês de novembro de 2024, às 09h, na sede do CDS Alto Sertão, situada Rua da Chácara, 294, chácara, Caetité Bahia, foi realizada a apresentação da Prova de Conceito (PoC), conforme estabelecido no item 16 e demais disposições do Termo de Referência e Edital número 90006/2024, relativo ao Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e gerenciamento de SISTEMA DE MANUTENÇÃO via web, em sistema próprio da contratada, visando a manutenção preventiva e corretiva (mecânica, suspensão, sistema de freios e embreagem, elétrica, lanternagem em geral, tapeçaria, ar condicionado e pintura), incluindo fornecimento de peças e acessórios, da frota de veículos do CDS Alto Sertão.

A reunião foi conduzida por ANDERSON PUBLIO AZEVEDO SANTANA – Presidente; GLAUBER CAIRES DA SILVA – Membro e MARINEIA SANTANA DA SILVA LEÃO- Membro, nomeados pela Portaria nº 017/ 2024 de 08 de novembro de 2024 e teve como objetivo a demonstração da PoC realizada pela empresa CEGONHA SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.677.164/0001-19, sediada na Avenida Itambé, 290, Bairro Patagônia, Vitória da Conquista - BA, CEP 45065-130, responsável Abraão Farias Coutinho, portador do CPF nº 022.242.385-41, de acordo com as especificações e exigências previstas no Termo de Referência.

A apresentação teve como propósito demonstrar a apresentação do software e comprovar a capacidade do licitante de atender aos itens relacionados na tabela Barema da Prova PoC, ANEXO do TR já mencionado, a metodologia de avaliação será o preenchimento do “checklist” anexo III, pela comissão composta por servidores citados acima, devendo atender no mínimo a 95% dos itens.

Conforme subitem 16.7 do item 16. Das amostras | PROVA CONCEITO – Termo de referência edital 90006/2024, caberá à comissão, emitir parecer circunstanciado, em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de verificar a compatibilidade do material apresentado com as especificações do instrumento convocatório;

Ato contínuo, o Sr. Guilherme Vecchi Gemma portador do CPF 056.408.465-41 representante da empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, solicitou prazo para apresentação de recursos, alegando descumprimento dos itens: 9 ao 11, 13 a 17, 27 a 30, 33 a 35, 39, 40 e 45 a 59, do ANEXO III do Termo de referência/edital 90006/2024. Após manifestação do Sr. Guilherme Vecchi Gemma

representante da empresa Prime, o representante da empresa Cegonha contrapôs os argumentos. Foi informado que serão concedidos os prazos, devendo os mesmos enviarem o referido recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta data, tudo em conformidade ao edital 90006/2024 e Lei 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, o responsável pela condução da audiência, deu por encerrada a apresentação da PoC às 11h. A ata foi lavrada e será encaminhada para as devidas formalidades e para o acompanhamento do processo.

Caetité/BA, 13 de novembro de 2024

  
ANDERSON PUBLIO AZEVEDO SANTANA  
Presidente da comissão

  
GLAUBER CAIRES DA SILVA  
Membro da comissão

  
MARINEIA SANTANA DA SILVA LEÃO  
Membro da comissão

  
ABRAÃO FARIAS COUTINHO  
Representante da empresa: CEGONHA SOLUÇÕES LTDA

  
MANUEL PACÍFICO LUZ  
Cegonha Soluções Ltda

  
GUILHERME VECCHI GEMMA  
Representante da empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA  
EMPRESARIAL LTDA